



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Aquisição de tablets para uso pelos Agentes Comunitários de Saúde no desenvolvimento de suas atividades de campo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os agentes comunitários de saúde atuam diretamente nas comunidades, realizando visitas domiciliares, coletas de dados e acompanhamento de famílias no âmbito da atenção primária à saúde, é indispensável que esses profissionais disponham de dispositivos móveis que possibilitem:

- Registro digital de informações em tempo real;
- Acesso aos sistemas eletrônicos de saúde da gestão municipal e federal;
- Sincronização de dados com plataformas como e-SUS ou sistemas municipais;
- Agilidade e redução de retrabalho e papelada;
- Localização via GPS para mapeamento de atendimentos.

Experiências de outras gestões municipais demonstram que a entrega de tablets aos agentes comunitários de saúde representa um avanço na modernização e eficiência dos processos de trabalho, além de contribuir para a qualidade das informações coletadas no território.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista